

PORTARIA Nº 2.030/2025

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 417/2025 DRH, datado de 14/08/2025.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**, nomeado em 13/05/2024, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime jurídico PSP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 09/2025, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0 SSP-PR, CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **SONYANGELA IMAI ROSSI**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.808-2 SSP-PR, CPF nº 047.074.099-03, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

C) Membro: **DAVID FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.927.443 SSP-RN, CPF nº 096.216.704-54, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

D) Suplente: **RODRIGO FELIX DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.532.581-9 SESP-PR, CPF nº 069.747.209-47, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21.08 / 2025 DE Nº 13.394
UMUARAMA, 21 / 08 / 20 25
Cenize
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS